



RESOLUÇÃO CONSUNI nº 10/19

Homologa o afastamento de professor da docência.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 12/18, de 14/03/18, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professor da docência da disciplina constante no quadro que segue:

Professor(a)	Disciplinas	Fase	Período	Curso	Prazo
Vivian Siffert Wildner	Instalações Elétricas Prediais	6ª	Noturno	Engenharia Civil	Enquanto perdurar o Programa de Doutorado
Vivian Siffert Wildner	Física II	2ª	Noturno	Engenharia Civil	Enquanto perdurar o Programa de Doutorado

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 20 de março de 2019.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente